



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

DESPACHO

Considerando o disposto no art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Lei, recebo a matéria destinada a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS** deste Poder Legislativo e nomeio RELATOR o nobre colega **JOSÉ FABIO SANTOS DE ALMEIDA**.

Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2025.

Vereador Francisco de Souza Paulino
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas